PROCESSO N.º 1092/11 PROTOCOLO N.º 10.945.495-8

PARECER CEE/CEB N.º 11/12 APROVADO EM 14/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1177/11-SUED/SEED, de 23/08/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 12/09/11, no NRE de Curitiba, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba está localizado na Rua Frederico Maurer, n.º 3015, Bairro Boqueirão, do município de Curitiba e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1079/02, de 17/04/02, pelo prazo de 05 anos, face à autorização de funcionamento dos Cursos: Técnico em Química Industrial e Técnico em Eletromecânica e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2197/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2007.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Edson Luiz Martins	Direção	- Esquema II – Habilitações: Topografia; Geologia e Desenho Técnico - Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)

PROCESSO N.º 1092/11

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Rita de Cassia Queiroz	Direção-Auxiliar	- Ciências Biológicas - Especialização em Gestão Escolar, Supervisão e Direção Escolar
Rui Simas	Direção-Auxiliar	- Engenharia Química - Esquema I – Habilitações : Análise Química; Processos Químicos Industriais e Operações Unitárias - Especialização em Gerenciamento Ambiental na Indústria
Vilma Banks Machado Bottega	Secretária	- Tecnologia em Secretariado
Dayane Aparecida Marchiori	Pedagoga	- Pedagogia
Vera Maria Chizzotti Cusatis	Pedagoga	- Pedagogia
Mauricio Pereira da Silva	Pedagogo	- Pedagogia - Especialização em Administração Pública
Eleni Aparecida da Silva	Pedagoga	- Pedagogia - Especialização em Magistério da Educação Básica

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos
(fls. 49 a 51)

ELETROMECÂNICA INTEGRADO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
Parecer nº 198/05 (04/05/05)
Resolução nº 1620/05 (23/06/05)
DOE 07/07/05
RECONHECIMENTO DO CURSO
Parecer nº 721/08 – CEE (10/10/2008)
Resolução nº 4952/08 – CEE (29/10/2008)
DOE – 05/01/2009

ELETROMECÂNICA SUBSEQUENTE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
Parecer nº 704/04 (04/05/05)
Resolução nº 1618/05 (23/06/05)
DOE 02/08/05
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
Parecer nº 583/08 – CEE (05/09/2008)
Parecer nº 919/08 – CEE (05/12/2008)
Resolução nº 5794/08 SEED (16/12/2008)
DOE - 02/03/2009

PROCESSO N.º 1092/11

QUÍMICA INDUSTRIAL INTEGRADO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
Resolução nº 1743/05 SEED de 01/07/05
Parecer nº 369/05 CEE de 10/06/05
DOE 25/07/05
RECONHECIMENTO DO CURSO
Resolução nº 4915/08 SEED de 24/10/08
Parecer nº 715/08 CEE de 10/10/08
DOE 05/01/09

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - SUBSEQUENTE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
Parecer nº 572/06 DEP/SEED (22/12/06)
Resolução nº 1137/07 SEED (27/02/07)
DOE 30/03/07
RECONHECIMENTO DO CURSO
Resolução nº 1258/10 SEED (05/04/10)
DOE 01/06/10

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - INTEGRADO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
Parecer nº 573/06 CEE (22/12/06)
Resolução 1138/07 SEED (27/02/07)
DOE 30/03/07
RECONHECIMENTO DO CURSO
Parecer nº 182/09 CEB (02/06/09)
Resolução nº 1996/09 SEED (19/06/09)
DOE 04/08/09

TÉCNICO EM ELETRÔNICA - INTEGRADO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
Parecer nº 570/06 DEP/SEED (22/12/06)
Resolução nº 1139/07 SEED (27/02/07)
DOE 30/ 03/07
RECONHECIMENTO DO CURSO
Parecer nº 183/09 CEB – (02/06/2009)
Resolução nº 2012/2009 SEED (22/06/09)
DOE 04/08/2009

TÉCNICO EM ELETRÔNICA - SUBSEQUENTE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
Parecer nº 571/06 (22/12/06)
Resolução nº 1140/07 (27/02/07)
DOE 30/03/07
RECONHECIMENTO DO CURSO
Parecer nº 240/09 CEE/CEB (30/06/2009)
Resolução nº 2350/09 SEED (16/07/2009)
DOE 19/08/09

QUÍMICA SUBSEQUENTE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
Parecer nº 178/05 – CEE (04/05/2005)
Resolução nº 1623/05 – SEED(22/06/2005) DOE – 02/08/2005
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
Parecer nº 575/08 – CEE (03/09/2008)
Parecer nº 922/08 – CEE (05/12/2008)
Resolução nº 5833/08 – SEED(17/12/2008) DOE – 02/03/2009

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - INTEGRADO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
Parecer nº 203/05 CEE (04/05/05)
Resolução nº 1619/05 SEED (23/06/05) DOE 07/07/05
RECONHECIMENTO DO CURSO
Parecer nº 573/08 CEE
Resolução nº 4438/08 SEED 23/09/08 DOE 12/12/08

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - PROEJA
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
Parecer nº 451/08 CEE (06/06/08)
Resolução nº 2600/08 SEED (24/06/08) DOE 26/08/08

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - PROEJA
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
Parecer nº 408/08 CEE (04/06/08)
Resolução nº 2602/08 SEED (25/06/08) DOE 21/08/08

5 – Relatório de Autoavaliação da Instituição

Recursos Humanos:
Atualmente o CEEP-Curitiba conta com aproximadamente 152 professores, dentre esses destacamos 1 Diretor Geral, 2 Diretores Auxiliares, 5 Pedagogos e 11 Coordenadores de Curso.
Quanto aos serviços gerais, o CEEP possui 13 pessoas atendendo alternadamente nos três turnos da Instituição. Em relação a Secretaria, atualmente são 11 funcionários também trabalhando de forma alternada.
(fls. 356)

Quantidade e Qualidade dos Recursos Materiais e Tecnológicos Disponíveis:
(…)
(fls. 356 a 359)

Formas de Organização Institucional, Administrativa e Pedagógica:
O CEEP-Curitiba tem a sua organização pautadas segundo as Instruções da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.

Foi criado pelo Decreto n.º 10.888, de 11 de janeiro de 1941 e autorizado inicialmente com o nome de Instituto Técnico de Agronomia, Veterinária e Química do Paraná, autorizado a ministrar cursos técnicos de Química, Metalúrgica e Desenho Técnico.
Pelo Decreto n.º 295, de 27/12/1944, foi reconhecido como Instituto de Química do Paraná e passou a funcionar o Colégio Estadual do Paraná, ganhando autonomia didática e administrativa, com denominação de Instituto Técnico de Química Industrial. No ano de 1959, criou-se as habilitações de Eletrotécnica, Agrimensura e Pontes de Estradas.
Pelo Decreto Estadual n.º 31.666, de 29 de agosto de 1960, passa a denominar-se Instituto Politécnico Estadual.
No ano de 1974, criou-se o Curso Técnico em Saneamento.
Em 24 de novembro de 1982, pelo Decreto 3.095, a Secretaria de Estado da Educação autorizou o Ensino de 1º Grau, com grade curricular de sondagem de aptidão.
Através da Resolução nº 2.977, de 19 de agosto de 1983, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED – reconheceu e regulamentou os cursos de Ensino Médio Técnico, com Habilitação Plena em: Agrimensura, Eletrotécnica, Química Saneamento e o 1º Grau Regular.
A Resolução n.º 2.418/2001 altera a nomenclatura para Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba.
Atualmente oferece os cursos de Técnico em Química, Eletromecânica, Eletrônica e Edificações nas formas de Ensino Médio Integrado, Subsequente ao Ensino Médio e PROEJA. O curso Técnico em Meio Ambiente é oferecido na forma Ensino Médio Integrado.
Todos os seus profissionais são divididos entre os três turnos de trabalho-manhã, tarde e noite. As decisões administrativas e pedagógicas são reiteradas através de reuniões com todos os segmentos do colégio, com o objetivo de discutir e reiterar as decisões de todas as partes.
A organização pedagógica está pautada nos princípios do Projeto Político Pedagógico. Neste documento se expressa todo o pensamento e filosofia de trabalho do CEEP-Curitiba. Tem em vista a grande importância de sua realização pela comunidade escolar para a reafirmação da busca pela construção de uma escola pública, gratuita e de qualidade.
Outro documento importante que sustenta o CEEP é o Regimento Escolar. Ele tem a finalidade de assegurar a unidade filosófica , político-pedagógica, técnica, estrutural e funcional, preservando a flexibilidade didática.
(fls. 359 a 360)

Qualidade dos Recursos Didáticos e Metodológicos Disponíveis, Especialmente: Material Escrito e Recursos Postos à Disposição dos Alunos:
O CEEP disponibiliza aos seus estudantes uma biblioteca com um acervo de aproximadamente 7.305 livros didáticos e 2.044 livros literários. Esta biblioteca funciona nos três turnos – manhã, tarde e noite, oportunizando aos alunos comparecer ao período contrário de sua aula para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e trabalhos.
O Laboratório do Paraná Digital se constitui de uma sala de aula composta por 20 computadores, onde os estudantes têm acesso às principais ferramentas de textos, planilhas, incluindo à rede mundial de computadores.
Por se tratar de um Centro de Educação Profissional, contamos ainda com os laboratórios dos cursos de Eletromecânica, Eletrônica, Edificações, Química e Meio Ambiente, onde existem diversos equipamentos que possibilitam a vivência de certas situações que a futura profissão exige.
(fls. 360)

Formas de Planejamento Coletivo do Trabalho Docente e sua Relação com as Metodologias Adotadas.

Toda forma de planejamento do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba tem como eixo norteador o trabalho como princípio educativo, visando o aperfeiçoamento do indivíduo para os desafios do mundo do trabalho.
Desse modo, quando iniciamos a discussão sobre o planejamento, temos em mente que é necessário estabelecermos critérios bem elaborados do que queremos ensinar. Tratando-se do Ensino Médio Integrado e PROEJA, discutimos o planejamento interagindo com todas as disciplinas da série, com o objetivo de orientar o trabalho do professor e facilitar a aprendizagem discente.
Outro fator importante que devemos considerar são as aulas nos laboratórios. As turmas são divididas, o que favorece o aprendizado e a interação entre os alunos.
(fls. 360)

Execução do Plano de Capacitação:
O plano de capacitação docente encontra-se previsto no calendário letivo escolar de toadas as escolas públicas estaduais do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação.
Semestralmente, durante três dias, os profissionais da educação reúnem-se para refletirem sobre a escola que possuem, visando melhorá-la cotidianamente.
O CEEP-Curitiba sempre procura trazer profissionais para a ministração de palestras com cunho educativo com o objetivo de aperfeiçoar o trabalho docente.
(fls.361)

6 - Relatórios de Autoavaliação do Curso:

Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

(fls.441 a 451)

Curso:	**Química**			
Turno (s):	**Manhã e Tarde**			
Modalidade:	**Médio Integrado**			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2004	53	4	8	0
2005	115	7	15	0
2006	145	11	3	0
2007	178	7	0	8
2008	265	11	8	26
2009	319	13	9	47
2010	269	14	4	34

PROCESSO N.º 1092/11

Curso:	Eletromecânica			
Turno (s):	Manhã e Tarde			
Modalidade:	Médio Integrado			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2004	74	10	11	0
2005	129	7	2	0
2006	166	17	6	0
2007	204	10	4	22
2008	223	18	5	45
2009	246	21	9	34
2010	242	12	12	41

Curso:	Meio Ambiente			
Turno (s):	Manhã e Tarde			
Modalidade:	Médio Integrado			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2004	38	2	11	0
2005	97	3	9	0
2006	144	9	7	0
2007	184	15	2	18
2008	179	8	9	30
2009	204	9	7	32
2010	196	11	9	45

Curso:	Construção Civil			
Turno (s):	Manhã e Tarde			
Modalidade:	Médio Integrado			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2007	20	5	0	0
2008	37	1	1	0
2009	93	1	1	0
2010	79	0	2	10

Curso:	Edificações			
Turno (s):	Manhã e Tarde			
Modalidade:	Médio Integrado			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2010	39	3	1	0

PROCESSO N.º 1092/11

Curso:	Eletrônica			
Turno (s):	Manhã e Tarde			
Modalidade:	Médio Integrado			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2007	65	7	4	0
2008	80	7	1	0
2009	130	22	2	0
2010	175	12	9	25

Curso:	Química			
Turno (s):	Manhã e Noite			
Modalidade:	Subsequente			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2002	418	0	50	67
2003	714	0	40	74
2004	800	0	7	120
2005	344	0	6	51
2006	586	0	75	101
2007	481	0	71	105
2008	729	0	173	118
2009	505	0	117	92
2010	699	0	193	106

Curso:	Eletromecânica			
Turno (s):	Manhã e Noite			
Modalidade:	Subsequente			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2002	381	0	32	18
2003	667	0	24	115
2004	673	0	4	185
2005	312	0	9	94
2006	454	0	26	79
2007	391	0	77	97
2008	578	0	149	117
2009	397	0	120	75
2010	654	0	171	106

PROCESSO N.º 1092/11

Curso:	Construção Civil			
Turno (s):	Manhã e Noite			
Modalidade:	Subsequente			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2007	168	0	53	0
2008	285	0	77	23
2009	392	0	82	38
2010	240	0	32	59

Curso:	Edificações			
Turno (s):	Manhã e Noite			
Modalidade:	Subsequente			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2010	200	0	58	0

Curso:	Eletrônica			
Turno (s):	Manhã e Noite			
Modalidade:	Subsequente			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2007	210	0	51	----
2008	371	0	90	27
2009	459	0	124	37
2010	471	0	158	40

Curso:	Eletromecânica			
Turno (s):	Noite			
Modalidade:	PROEJA			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2008	167	0	69	0
2009	303	0	115	0
2010	271	0	104	12

Curso:	Construção Civil			
Turno (s):	Noite			
Modalidade:	PROEJA			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2008	49	0	21	0
2009	149	0	46	0
2010	81	0	32	4

PROCESSO N.º 1092/11

Curso:	**Edificações**			
Turno (s):	**Noite**			
Modalidade:	**PROEJA**			
Ano	**Matrículas**	**Transferidos**	**Desistentes**	**Concluintes**
2010	83	0	37	0

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 192/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Amabile Guidolin Rocha, licenciada em Pedagogia, Cleide Aparecida Velani, licenciada em História e Marcia Maria Pacheco, Secretária Executiva, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (fls. 364 a 383)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 261/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2012, conforme estabelecido nas Deliberações n. ^{os}: 09/06 e 02/10, do CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação de credenciamento da instituição;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 14 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB